

REQUERIMENTO Nº 034/16

Senhora Presidente,

Considerando o péssimo estado de conservação da malha asfáltica da nossa cidade, atingindo não somente a área urbana central, mas também os bairros periféricos, os conjuntos habitacionais e até mesmo loteamentos particulares já urbanizados;

Considerando que o Poder Público não dispõe de recursos financeiros, humanos e materiais suficientes para solucionar esse grave problema de infraestrutura urbana em Adamantina, nem mesmo com a liberação de recursos da União e do Estado;

Pelo exposto e, considerando a necessidade urgente de buscar alternativas para solucionar ou ao menos amenizar o problema com o péssimo estado de conservação do nosso asfalto, sobretudo nos loteamentos particulares já urbanizados, REQUEIRO, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que oficie ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, ambos da LOMA, as seguintes informações:

1) Há loteamentos particulares urbanizados com malha asfáltica em péssimo estado de conservação, em que os empresários/proprietários desses loteamentos ainda são contratualmente responsáveis pela conservação das ruas, guias, sarjetas, áreas verdes, etc.? Se positivo, quais providências estão sendo adotadas pelo Executivo em relação à responsabilização dos empresários/proprietários por essa conservação?

2) Nos loteamentos particulares urbanizados com malha asfáltica em péssimo estado de conservação, em que os empresários/proprietários já não são mais contratualmente responsáveis pela conservação das ruas, guias, sarjetas, áreas verdes, etc., foi elaborado relatório técnico visando identificar se o estado atual de conservação é o resultado de um desgaste natural ou em função da utilização de material de qualidade abaixo do recomendado? Se positivo, apresentar cópias dos relatórios. Se negativo, o Executivo ira adotar alguma providência com essa finalidade?

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de fevereiro de 2016.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador